



20/10/2018

DESAFIO DO MORRO DA CRUZ – CORRIDA DE MONTANHA

REGULAMENTO GERAL

Da organização:

A competição de corrida de montanha denominada DESAFIO DO MORRO DA CRUZ será organizado pelo grupo PEDALATRENTO, sendo umas das atividades do 7º PEDALATRENTO, evento que ocorre nos dias 20 e 21 de Outubro de 2018 na cidade de Nova Trento/SC com intuito de promover o esporte na região. Maiores informações pelo site do evento: www.pedalarento.com.br.

1. Obrigações da organização:

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2. O DESAFIO DO MORRO DA CRUZ será realizado no dia 20 de Outubro de 2018.

3. O local de confirmação da inscrição e largada da prova será no ginásio de esportes Inácio Gulini, Rua dos Imigrantes, centro de Nova Trento/SC. A confirmação da inscrição deverá ser realizada entre o horário de 10h00min e 13h30min do dia 20 de Outubro de 2018.

4. A largada da prova será dada pontualmente às 14h00min para todas as categorias, respeitando-se a prioridade no alinhamento para os atletas que disputam a categoria principal (OPEN).

5. O percurso de disputa da prova consiste no trecho de acesso e subida do Morro da Cruz, localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Socorro, com distancia total de prova em torno de 5,6 km e desnível de altitude de aproximadamente 500m. A chegada se dará no alto do Morro da Cruz.

5.1 Alteração no percurso

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

6. Participação

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento. TODOS os atletas devem realizar a confirmação da inscrição antes da largada, bem como assinar o termo de responsabilidade.

6.1 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização dos pais ou de um responsável legal. O termo de responsabilidade será disponibilizado e deve ser assinado no momento da confirmação da inscrição, tendo o responsável que estar presente. No caso do pai ou responsável não se fazer presente ao evento, o menor deverá apresentar autorização por escrito e devidamente assinada, contendo as informações pessoais (RG e CPF) do menor e do responsável.

6.2 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

8. Categorias:

- OPEN MASC. (idade livre)
- OPEN FEM. (idade livre)
- JUNIOR MASC. (12 até 18 anos)
- JUNIOR FEM. (12 até 18 anos)
- SUB30 MASC. (19 a 29 anos)
- SUB30 FEM. (19 a 29 anos)
- MASTER 1 MASC. (30 a 39 anos)
- MASTER 1 FEM. (30 a 39 anos)
- MASTER 2 MASC. (40 a 49 anos)

- MASTER 2 FEM. (40 a 49 anos)
- VETERANO MASC. (acima de 50 anos)
- VETERANO FEM. (acima de 50 anos)
- MUNICIPAL PASSEIO LIVRE

8.1 categoria **MUNICIPAL PASSEIO LIVRE**, destina-se para residentes na cidade de Nova Trento. Sem custo de inscrição mediante comprovante de residência, não disputa competição, apenas participação. Todos os participantes devidamente inscritos nesta categoria recebem medalha de participação ao concluir o percurso.

9. Inscrições

9.1 As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.riscozero.com.br até a **data limite de 18/10/2018**.

9.2 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

9.3 Idade mínima permitida para a participação no evento é de 12 anos, respeitando-se as normas previstas no presente regulamento para a participação de menores de idade.

9.4 Valores:

1º Lote (promocional): R\$55,00; 01/07/2018 até 31/08/2018

2º Lote: R\$ 65,00; de 01/09/2018 até 18/10/2018.

9.5. Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

9.6. Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

10. Resultados e premiação

10.1 Os resultados **COMPLETOS** serão apresentados a partir das 17h:00min no local da premiação e confraternização do evento, no sitio VITA SUL MONTE, localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Socorro, na estrada de acesso ao Morro da Cruz.

10.1.1 A premiação de todas as categorias se dará a partir das 18h00min.

10.2 Os resultados oficiais do evento serão informados posteriormente através do site www.pedalarento.com.br e mídias sociais do evento.

10.3 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

10.4 Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria, sendo o CAMPEÃO de cada categoria premiado com troféu. Medalhas do segundo ao quinto colocado.

10.5 Para a categoria OPEN haverá premiação em dinheiro, conforme segue:

OPEN Masc:

1- R\$ 150,00

2 – R\$ 100,00

3 – R\$ 80,00

OPEN Fem:

1- R\$ 150,00

2 – R\$ 100,00

3 – R\$ 80,00

10.6 Poderá haver premiação complementar em produtos conforme disponibilidade dos patrocinadores.

11. Abastecimento e Apoio Mecânico:

11.1 Ao longo do percurso da prova **haverá pontos de hidratação com água.**

12. Segurança

12.1 A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

12.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

12.3 A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

12.4 Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

12.5 Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

12.6 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

13. Direto de Imagem

Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos,

filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

14. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

15. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.